



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2021  
EXCLUSIVA PARA SAÚDE**

**Vereador-autor: Isaque Gomes Serafim**

**Valor Global: R\$ 316.782,38 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**

**Valor disponível: R\$ 158.391,19 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) - Exclusivamente para área da saúde.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO**

Aquisição de consultas e exames

**VALOR DESTINADO**

**R\$ 158.391,19 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)**

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO**

Secretaria municipal de saúde

**ISAQUE GOMES  
SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:41:41 -03'00'

**Isaque Gomes Serafim  
Vereador CMM**

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>





**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_/2021**

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil, segundo dados coletados pelo IBGE, gasta 3,8% do PIB em saúde pública, posicionando o país ligeiramente acima dos países de renda média e abaixo dos países desenvolvidos. Esse quadro impõe aos administradores públicos a formulação e implementação de políticas públicas eficientes que garantam acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar considerando a escassez de recursos disponíveis para aplicação no sistema de saúde.

A Constituição brasileira de 1988 consagrou o direito fundamental à saúde nos artigos 1º, III; 6º, 23, II, 196, 198, II e § 2º, e 204. Qualificado pela doutrina pátria como direito de segunda dimensão, exige para seu implemento uma atuação ativa do poder público por meio de prestações positivas e materiais que podem ser legitimamente reivindicadas pelos cidadãos e, inclusive, por estrangeiros residentes no país. Por ser um direito fundamental, deve possuir a máxima eficácia e efetividade possível, configurando-se ainda como requisito essencial para a dignidade humana que é fundamento da República segundo o artigo 1º, inciso III, da Constituição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, editada em 1948, reconheceu a saúde como direito inalienável de toda e qualquer pessoa e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade. Tal direito objetiva assegurar as condições de bem-estar e de desenvolvimento mental e social, conectando-se diretamente ao direito à vida, seja como pressuposto indispensável para sua existência, seja como elemento agregado à sua qualidade.

Esses limites se tornam ainda mais evidentes em contextos de crise econômica, como a atual, na qual o orçamento público é pressionado pela necessidade de dar respostas imediatas à pandemia da Covid-19. Ao passo em que crescem as despesas com medidas de prevenção e de profilaxia ao vírus, além do auxílio econômico direto à população, as receitas tributárias sofrem queda devido à suspensão, por prazo indeterminado, de serviços, atividades ou empreendimentos com circulação ou potencial de aglomeração de pessoas e que não se enquadram como atividade essencial.

Marataízes, ES, em 16 de novembro de 2021.

**ISAQUE GOMES**  
SERAFIM:11300320788

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:42:10 -03'00'

**Isaque Gomes Serafim**  
**Vereador CMM**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Laterda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532 3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 /2021  
EXCLUSIVA PARA SAÚDE**

**Vereador-autor: Isaque Gomes Serafim**

**Valor Global: R\$ 316.782,38 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**

**Valor disponível: R\$ 158.391,19 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) - Exclusivamente para área da saúde.**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
Secretaria Municipal de Saúde

<b>OBJETO</b>
Aquisição de consultas e exames

<b>VALOR DESTINADO</b>
<b>R\$ 158.391,19 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO</b>
Secretaria municipal de saúde

**ISAQUE GOMES  
SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:41:41 -03'00'

**Isaque Gomes Serafim  
Vereador CMM**

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sp/>





**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_/2021**

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil, segundo dados coletados pelo IBGE, gasta 3,8% do PIB em saúde pública, posicionando o país ligeiramente acima dos países de renda média e abaixo dos países desenvolvidos. Esse quadro impõe aos administradores públicos a formulação e implementação de políticas públicas eficientes que garantam acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar considerando a escassez de recursos disponíveis para aplicação no sistema de saúde.

A Constituição brasileira de 1988 consagrou o direito fundamental à saúde nos artigos 1º, III; 6º, 23, II, 196, 198, II e § 2º, e 204. Qualificado pela doutrina pátria como direito de segunda dimensão, exige para seu implemento uma atuação ativa do poder público por meio de prestações positivas e materiais que podem ser legitimamente reivindicadas pelos cidadãos e, inclusive, por estrangeiros residentes no país. Por ser um direito fundamental, deve possuir a máxima eficácia e efetividade possível, configurando-se ainda como requisito essencial para a dignidade humana que é fundamento da República segundo o artigo 1º, inciso III, da Constituição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, editada em 1948, reconheceu a saúde como direito inalienável de toda e qualquer pessoa e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade. Tal direito objetiva assegurar as condições de bem-estar e de desenvolvimento mental e social, conectando-se diretamente ao direito à vida, seja como pressuposto indispensável para sua existência, seja como elemento agregado à sua qualidade.

Esses limites se tornam ainda mais evidentes em contextos de crise econômica, como a atual, na qual o orçamento público é pressionado pela necessidade de dar respostas imediatas à pandemia da Covid-19. Ao passo em que crescem as despesas com medidas de prevenção e de profilaxia ao vírus, além do auxílio econômico direto à população, as receitas tributárias sofrem queda devido à suspensão, por prazo indeterminado, de serviços, atividades ou empreendimentos com circulação ou potencial de aglomeração de pessoas e que não se enquadram como atividade essencial.

Marataízes, ES, em 16 de novembro de 2021.

**ISAQUE GOMES**  
**SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:42:10 -03'00'

**Isaque Gomes Serafim**  
**Vereador CMM**





**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 5/2021**  
**DESTINÇÃO GERAL**

**Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM**

**Valor Global: R\$ 316.782,38**

**Valor disponível: R\$ 158.391,19**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Esporte

**OBJETO**

Jiu-Jitsu para crianças carentes - aquisição de uniformes (kimonos e faixas) e estrutura necessária para o projeto

**VALOR DESTINADO**

**R\$158.391,19**

(cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO**

Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo

**ISAQUE GOMES**  
**SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:38:31 -03'00'

**Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM**





### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa desenvolver um trabalho na área de esporte, cujo escopo é atender crianças carentes de Marataízes.

O valor será utilizado para efetuar o pagamento dos aluguéis onde serão realizados o projeto; compra de uniformes (kimonos e faixas) próprios para a prática do jiu-jitsu; remuneração dos instrutores que efetuarão as aulas; e os aluguéis dos tatames onde serão realizados o esporte;

Em relação à forma de desenvolvimento do projeto será apresentado em momento oportuno, com todos os seus detalhes e apontamentos pertinentes quando da provocação do Poder Executivo junto à Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

Marataízes- ES, 16 de novembro de 2021.

**ISAQUE GOMES**

**SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE

GOMES SERAFIM:11300320788

Dados: 2021.11.18 17:39:02 -03'00'

**Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM**





**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 16/2021**  
**DESTINAÇÃO GERAL**

**Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM**

**Valor Global: R\$ 316.782,38**

**Valor disponível: R\$ 158.391,19**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
Secretaria Municipal de Esporte

<b>OBJETO</b>
Jiu-Jitsu para crianças carentes - aquisição de uniformes (kimonos e faixas) e estrutura necessária para o projeto

<b>VALOR DESTINADO</b>
<b>RS158.391,19</b>
(cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO</b>
Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo

**ISAQUE GOMES**  
**SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:38:31 -03'00'

**Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM**





### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa desenvolver um trabalho na área de esporte, cujo escopo é atender crianças carentes de Marataízes.

O valor será utilizado para efetuar o pagamento dos aluguéis onde serão realizados o projeto; compra de uniformes (kimonos e faixas) próprios para a prática do jiu-jitsu; remuneração dos instrutores que efetuarão as aulas; e os aluguéis dos tatames onde serão realizados o esporte;

Em relação à forma de desenvolvimento do projeto será apresentado em momento oportuno, com todos os seus detalhes e apontamentos pertinentes quando da provocação do Poder Executivo junto à Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

Marataízes- ES, 16 de novembro de 2021.

**ISAQUE GOMES**

**SERAFIM:11300320788**

Assinado de forma digital por ISAQUE  
GOMES SERAFIM:11300320788  
Dados: 2021.11.18 17:39:02 -03'00'

Vereador-autor: ISAQUE GOMES SERAFIM

